



## **EDITAL N° 62/2021 – DEDC, DE 14/06/2021**

**Ação de Fomento ao Desenvolvimento de Carreiras por meio da Capacitação em Língua Inglesa de Estudantes do CEFET-MG**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Prof. Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições, considerando a demanda apresentada, torna pública a abertura de inscrições na Ação de Fomento ao Desenvolvimento de Carreiras por meio da Capacitação em Língua Inglesa de Estudantes do CEFET-MG.

### **1 – INFORMAÇÕES GERAIS:**

Este Edital está em consonância com as atribuições de promoção do desenvolvimento de carreiras da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, nos termos da Portaria DIR-259/2020-DG, de 22 de abril de 2020, e atende ao disposto na Resolução CD-015/2020, de 30 de junho de 2020, tendo sido aprovado pelo Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, por meio da Resolução CEX-415/2021, de 14 de junho de 2021.

#### **1.1 – DO OBJETIVO:**

Contribuir de forma efetiva no desenvolvimento de carreiras e integração profissional de estudantes do CEFET-MG ao mundo do trabalho, por meio da concessão de auxílios financeiros para realização de cursos de idioma da língua inglesa na Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais (FCM) no 1º- semestre letivo de 2021.

#### **1.2 – DO FOMENTO:**

1.2.1 - O CEFET-MG apoiará a capacitação de estudantes do CEFET-MG em Língua Inglesa conforme regras deste Edital.

1.2.2 - Havendo turmas formadas, as aulas serão ministradas na modalidade online (REMOTA) para os alunos de todos os campi do CEFET-MG.

1.2.3 - Caberá FCM a responsabilidade de divulgar as condições do curso e horários das aulas.



Como também, será responsabilidade da FCM divulgar as condições do curso tais como: a plataforma utilizada, os recursos tecnológicos necessários e os horários das aulas e atividades extraclasse remotas.

1.2.4. Serão contemplados neste Edital o quantitativo total de 500 (quinhentos) auxílios financeiros para estudantes dos cursos técnicos, graduação e pós-graduação do CEFET-MG, conforme quadro de distribuição de vagas disponível no Anexo II.

1.2.5 - Caberá ao estudante, antes de realizar a inscrição, tomar conhecimento das informações divulgadas nos termos do item 1.2.3 e avaliar se possui os equipamentos e materiais necessários para conectividade, bem como disponibilidade para realizar as atividades do curso, declarando estar ciente, no ato da inscrição, de que estes recursos, se necessários, não serão fornecidos pelo CEFET-MG.

### **1.3 – DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO:**

1.3.1 - Poderão participar deste Programa os estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do CEFET-MG.

### **1.4 – DO AUXÍLIO FINANCEIRO:**

1.4.1 - O valor integral do auxílio financeiro para estudantes selecionados, no âmbito deste Edital é de R\$ 1098,00 (hum mil e noventa e oito reais) e corresponde a 100% (cem por cento) do valor total da semestralidade do curso na FCM, a ser pago ao estudante, em parcela única, após apresentação do comprovante de matrícula e condicionado à prestação de contas nos termos deste Edital.

1.4.2. O pagamento do auxílio financeiro será efetuado diretamente em conta corrente de titularidade do estudante selecionado no âmbito deste Edital. Excepcionalmente, o estudante selecionado, que não possuir conta corrente sob sua titularidade, poderá indicar conta poupança na Caixa Econômica Federal para fins de recebimento do auxílio financeiro.



1.4.3 – Todos os estudantes classificados e com auxílios financeiros concedidos no âmbito deste Edital deverão prestar contas do auxílio financeiro recebido, apresentando à Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (CDCAR) o boleto e o comprovante de pagamento do curso de idiomas na FCM até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do recebimento do auxílio financeiro.

1.4.4 – A ausência injustificada da prestação de contas de que trata o item 1.4.3 ensejará na obrigação do estudante de restituir ao CEFET-MG o correspondente à integralidade do valor do auxílio financeiro por meio de emissão de GRU.

## 1.5 – DA INSCRIÇÃO:

1.5.1 - Os estudantes que atenderem aos critérios de concessão, item 1.3.1, deverão formalizar o pedido de inscrição por meio do preenchimento de formulário específico disponibilizado na página da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras: <http://www.carreiras.cefetmg.br>, no período compreendido entre **15/06/2021 a 30/06/2021**.

1.5.2 – O formulário de inscrição de que trata o item 1.5.1 deverá ser integralmente preenchido pelo estudante, inclusive, fornecendo as informações acadêmicas solicitadas.

1.5.3 – No formulário de inscrição de que trata o item 1.5.1, o estudante deverá informar se é bolsista assistido pelos Programas de Assistência do Estudantil da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil do CEFET-MG.

1.5.4 - Serão analisadas apenas as inscrições concluídas e que apresentem o preenchimento completo do formulário.

1.5.5 – Não serão aceitas inscrições após o período de que trata o item 1.5.1.

1.5.6 – Os estudantes que não preencherem complementamente ou preencherem com



informações falsas e/ou inconsistentes, não terão suas inscrições avaliadas no âmbito deste Edital, sem prejuízo das sanções administrativas e legais cabíveis.

1.5.7 – Os estudantes que não informarem ser bolsistas, nos termos do do item 1.5.3, não terão essa condição considerada para fins de pontuação e classificação no âmbito deste Edital.

1.5.8 – O CEFET-MG não se responsabilizará por inscrições não transmitidas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

1.5.9 - As informações e esclarecimento de dúvidas a respeito do cursos de Língua Inglesa ofertados e a modalidade de ensino remoto serão dirimidas pela FCM e encontram-se no site:

<https://www.fcmidiomias.com.br/>

## 1.6 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO :

1.6.1 – A classificação dos estudantes inscritos será realizada considerando o seguinte quadro de critérios e respectivos pesos, categorias e valores:

Critério		Peso	Categoria	Valor
C01	Percentual de integralização do curso de em que está matriculado no CEFET-MG	40%	30% a 40% da carga horária do curso	0,00
			40% a 50% da carga horária do curso	2,50
			50% a 60% da carga horária do curso	5,00
			60% a 70% da carga horária do curso	7,50
			70% a 80% da carga horária do curso	10,00
C02	Ser bolsista dos Programas de Assistência Estudantil do CEFET-MG	25%	Não bolsista	0,00
			Bolsista	10,00
C03	Ter ingressado no CEFET-MG pelas modalidades de reserva de vagas de que trata a Lei nº Lei nº 12.711/2012, de 29/08/2012	15%	Não cotista	0,00
			Cotista	10,00
C04	Último coeficiente de	10%	Até 60,00	0,00



	rendimento apurado, se aluno de graduação, ou média global atualizada se aluno da EPTNM ou Pós-graduação.		Entre 60,00 e 70,00	2,50
			Entre 70,00 e 80,00	5,00
			Entre 80,00 e 90,00	7,50
			Entre 90,00 e 100,00	10,00
C05	Ter sido bolsista da Ação de Fomento ao Desenvolvimento de Carreiras por meio da Capacitação em Língua Inglesa de Estudantes do CEFET-MG no semestre anterior	10%	Não bolsista	0,00
			Bolsista	10,0

1.6.2 – No âmbito dos cursos técnicos, o percentual de integralização de curso de que trata o critério “C01” será calculado considerando a quantidade de séries ou módulos concluídos em relação ao número total de séries ou módulos totais do curso.

1.6.3 – A Pontuação Total Obtida (PTO) por cada estudante, para fins de classificação no âmbito deste Edital, será calculada considerando a fórmula:

$$PTO = (C01*0,40)+(C02*0,25)+(C03*0,15)+(C04*0,10)+(C05*0,10)$$

Onde:

PTO = Pontuação Total Obtida

C01 = Critério 01 do quadro do item 1.6.1

C02 = Critério 02 do quadro do item 1.6.1

C03 = Critério 03 do quadro do item 1.6.1

C04 = Critério 04 do quadro do item 1.6.1

C05 = Critério 05 do quadro do item 1.6.1

1.6.4 – Realizada a apuração nos termos do item 1.6.2, os estudantes serão classificados em ordem decrescente da Pontuação Total Obtida (PTO) e selecionados para concessão do auxílio financeiro até o limite quantitativo de que trata o item 1.2.4.

1.6.5 – Em caso de empate na classificação de que trata o item 1.6.3 serão adotados os



seguintes critérios de desempate:

- (a) Maior carga horária integralizada no curso;
- (b) Maior idade, considerando dia, mês e ano.
- (c) Maior coeficiente de rendimento;

1.6.6 – Os estudantes classificados em posições excedentes ao número de auxílios financeiros ofertados comporão lista de espera e poderão ser contemplados em casos de desistências dos candidatos selecionados ou na hipótese de ampliação do número de auxílios financeiros pela Diretoria Geral com alocação de recursos adicionais do orçamento de 2021.

## 1.7 – DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.7.1 – **A partir de 05/07/2021** será divulgado o Resultado Preliminar deste Edital no site da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras, em ordem alfabética, contendo o nome dos candidatos, curso, e o campus de matrícula.

1.7.2 - É de inteira responsabilidade do candidato consultar o Resultado Preliminar **no site da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (CDCAR).**

## 1.8 – DO RECURSO:

1.8.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar. O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no site da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (CDCAR) e enviado ao e-mail [carreiras@cefetmg.br](mailto:carreiras@cefetmg.br) entre os dias 06/07/2021 e 07/07/2021.

1.8.2 – O CEFET-MG não se responsabilizará por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.



## 1.9 – DO RESULTADO FINAL:

1.9.1 - A partir do dia 09/07/2021 será divulgada no site da CDCAR os candidatos classificados em primeira chamada e a lista dos candidatos em lista de espera, caso haja.

1.9.2 – Até o dia 15/07/2021, os estudantes selecionados em primeira chamada deverão encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras o comprovante de pré-matrícula e nivelamento realizado pela FCM e assinar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio de Fomento à Capacitação em Línguas para Estudantes, conforme estabelecido no Cronograma (Anexo I).

1.9.3 – No dia 16/07/2021 será divulgada no site da CDCAR a lista dos candidatos classificados em segunda chamada, caso haja desistências dos candidatos selecionados na primeira chamada.

1.9.4 – No período entre 17/07 a 18/07/2021, os candidatos selecionados em segunda chamada deverão encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras o comprovante de pré-matrícula e nivelamento realizado pela FCM e assinar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio de Fomento à Capacitação em Línguas para Estudantes, conforme estabelecido no Cronograma (Anexo I).

## 1.10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1.10.1 – Após o término do curso, o estudante terá o prazo de até 2 (dois) meses para apresentar à Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras a documentação legal que comprove ou não a conclusão do curso.

1.10.2 - Nos casos de abandono ou trancamento de matrícula do curso de idiomas, o estudante deverá apresentar justificativa fundamentada à Coordenação de Desenvolvimento de Carreira.



1.10.3 – Na ausência de justificativa fundamentada de que trata o item 1.10.2, o estudante deverá restituir ao CEFET-MG o valor correspondente à integralidade do valor do auxílio financeiro por meio de emissão de GRU.

1.10.4 - Nos casos de cancelamento do registro acadêmico no curso a qual está vinculado, o estudante deverá restituir ao CEFET-MG o correspondente à integralidade do valor do auxílio financeiro por meio de emissão de GRU.

1.10.5 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

1.10.6 – Caberá à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras, implementar as ações de Transparência Ativa quanto aos auxílios financeiros concedidos no âmbito deste Edital.

1.10.7 – O fomento concedido no âmbito deste Edital tem finalidade específica e é enquadrado, para todos os fins, como auxílio financeiro a estudante e o seu recebimento não incide em hipóteses de acumulação de bolsas de que versa os regulamentos normativos do CEFET-MG, revogadas as disposições em contrário

1.10.8 – Os procedimentos operacionais de concessão, acompanhamento, transparência ativa e avaliação da ação de fomento ao Desenvolvimento de Carreiras por meio da Capacitação em Língua Inglesa de Estudantes do CEFET-MG serão fixados por meio de Instrução Normativa editada pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

1.10.9 - Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares divulgados pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) desde que aprovados pelo Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

1.10.10 - Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Diretoria de Extensão e





Desenvolvimento Comunitário (DEDC) de acordo com as suas competências regimentais.

1.10.11 – O CEFET-MG reserva-se ao direito de cancelar total ou parcialmente a oferta dos auxílios financeiros de que trata este Edital em razão de eventuais mudanças no contexto financeiro-orçamentário da instituição.

1.10.12 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

1.10.13 - Para conhecimento de todos, determino que o presente documento seja publicado no sítio eletrônico do CEFET-MG e amplamente divulgado aos estudantes por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021

**Pedro Henrique Dias de Sousa**  
Coordenador de Desenvolvimento de  
Carreiras

**Prof. Flávio Luis Cardeal de Pádua**  
Diretor de Extensão e Desenvolvimento  
Comunitário

**Prof. Flávio Antônio dos Santos**  
Diretor-Geral



## ANEXO I – EDITAL N° 62/2021 – DEDC

CRONOGRAMA DO EDITAL	
Período de inscrições	15/06 a 30/06/2021
Resultado Preliminar	05/07/2021
Período de recursos ao Resultado Preliminar	06/07 a 07/07/2021
Resultado Final	09/07/2021
Entrega comprovante de pré-matrícula e nivelamento realizado pela FCM e assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio dos selecionados na 1ª chamada.	Até 15/07/2021
Divulgação do Resultado de 2ª Chamada (se houver vagas)	16/07/2021
Entrega comprovante de pré-matrícula e nivelamento realizado pela FCM e assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio dos selecionados na 2ª chamada.	17/07 a 18/07/2021
Prestação de contas do Auxílio Financeiro (entrega de cópia do boleto e comprovante de pagamento do curso de idiomas na FCM)	5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do recebimento do Auxílio Financeiro
Entrega da documentação legal que comprove ou não a conclusão do curso.	Até 2 (dois) meses após o término do curso

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021

**Pedro Henrique Dias de Sousa**  
Coordenador de Desenvolvimento de  
Carreiras

**Prof. Flávio Luis Cardeal de Pádua**  
Diretor de Extensão e Desenvolvimento  
Comunitário

**Prof. Flávio Antônio dos Santos**  
Diretor-Geral



## ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR NÍVEL DE ENSINO

VAGAS DO ITEM 1.2.4 DISTRIBUÍDAS POR NÍVEL DE ENSINO	
Técnico	150 vagas
Graduação	320 vagas
Pós-graduação	30 vagas

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021

**Pedro Henrique Dias de Sousa**  
Coordenador de Desenvolvimento de  
Carreiras

**Prof. Flávio Luis Cardeal de Pádua**  
Diretor de Extensão e Desenvolvimento  
Comunitário

**Prof. Flávio Antônio dos Santos**  
Diretor-Geral



Emitido em 15/06/2021

**EDITAL Nº 376/2021 - CEX (11.38.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/06/2021 15:57)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 980644

*(Assinado digitalmente em 15/06/2021 14:09)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

PRESIDENTE - TITULAR

CEX (11.38.01.04)

Matrícula: 1504467

*(Assinado digitalmente em 15/06/2021 14:10)*

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA

COORDENADOR - TITULAR

CDCA (11.53.04)

Matrícula: 2134877

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**376**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação: **dd1ddc7703**